



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI CM 010/2023.

I – MATERIA

PL CM nº 010/2023– DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PREFEITURA INDENIZAR PROPRIETÁRIO DE VEICULO QUE SOFRER DANO EM RAZÃO DE DEFEITO, FALTA DE SINALIZAÇÃO OU BURACO NA VIA PÚBLICA DE PARANATINGA.

II – VOTO DO RELATOR

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual foi favorável, sendo assim, este relator opina pela tramitação dos referidos projetos de Lei.

Após reunião de Comissão de Obras e Serviços Públícos, foi deliberado o projeto lei **010/2023**, com parecer favorável, do Relator Edson Agripino da Silva.

III – VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Acompanhando o voto do EXMO Relator Edson Agripino da Silva, os demais membros desta Comissão, votaram favoravelmente pela regular tramitação dos projetos citados e assinam juntamente com o EXMO Relator.

Sendo assim, a Comissão de Obras, após análise dos Projetos de Lei **010/2023**, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimento quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 05 de setembro de 2023.

Carlos Sousa Almeida
Presidente

Deroci de Matos
Ausente

Edson Agripino da Silva
Relator